

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 18h30min, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Roberto Henrique Tejada Vencato e Gustavo Henrique Labanca Novo, e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Raphael Vincent Philippe Barreau e Simone Cristina De Paola Barbieri e a presidente do Conselho Fiscal, a Senhora Carla Carvalho de Carvalho, reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em atenção aos impactos financeiros projetados da pandemia da COVID-19, que já começam a se materializar. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. O Presidente submeteu aos conselheiros a matéria da Ordem do Dia, a saber: 1 – Aprovar a retenção do saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2019 e o orçamento de capital. **DELIBERAÇÕES:** Item 1 – O Presidente informou aos conselheiros que, em vista dos fatos novos ocorridos a partir da data de convocação da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), notadamente os fatos decorrentes do agravamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e seus impactos na economia brasileira, para o setor de energia e para a Companhia, a administração julgou necessário reavaliar as bases e premissas utilizadas quando da aprovação da proposta de distribuição de dividendos complementares, por conta dos lucros do exercício de 2019, deliberada por este Conselho de Administração em 18.02.2020. Diante da situação exposta, a administração recomenda que a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social de 2019, a ser submetida aos acionistas na AGO, (i) continue a contemplar a distribuição de dividendos no montante de R\$ 893.399.909,16 (oitocentos e noventa e três milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos) e juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 354.000.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões de reais), que correspondem a 56,8% do lucro líquido do exercício de 2019, e (ii) a retenção do saldo remanescente, no valor de R\$ 949.743.683,28 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), ao invés de distribuir como dividendos complementares, permanecendo inalterado, assim, os demais itens e valores destinados a dividendos dentro da política da Companhia, a juros sobre capital próprio, à Reserva Legal e à Reserva de Incentivos Fiscais, estas nos montantes de R\$ 115.496.280,00 e R\$ 28.430.980,00, respectivamente. Ainda, para subsidiar a retenção do saldo remanescente dos lucros, nos termos previstos no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a administração elaborou um Orçamento de Capital para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, que considera o Programa de Investimento no montante de R\$ 7.140.729 mil, destinado à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos, também devendo o orçamento de capital ser submetido à deliberação dos

acionistas na AGO. Posta as matérias em votação, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a retenção do saldo remanescente do lucro do exercício de 2019 e o orçamento de capital, a serem submetidas aos acionistas na AGO. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário. Rio de Janeiro/RJ, 16 de abril de 2020.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Raphael Vincent Philippe Barreau
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente

Carla Carvalho de Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal